

DECRETO Nº 15.508, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

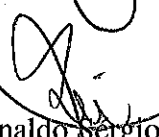
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-449051	Obras e Instalações	210.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

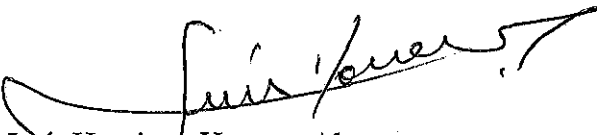
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

